

Estado do Rio Grande do Sul **Prefeitura Municipal de Tupanci do Sul**

Exmo Senhor
FERNANDO LUIS FAVRETTO
DD. Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Na condição de responsável pela Secretario de Obras, venho pelo presente solicitar sua autorização para a contratação de empresa para prestação de serviço de conserto de caminhão tombadeira em vista de necessidade de serviços de restauração do diferencial.

CONSIDERANDO:

 1º - O reduzido numero de caminhões em disponibilidade junto a Secretaria Municipal;

2º - A necessidade de disponibilizar o veiculo para as

atividades normais da Secretaria;

3º - O laudo de profissional elaborado para a

recuperação do caminhão;

4º - O custo dos serviços e peças para a restauração do

do caminhão;

5º - Verificação da cotação de preços para a realização

dos serviços;

6º - Atendimento as disposições da Lei de Licitações;

Isto posto, solicito autorização para a contratação dos serviços e peças para a recuperação do caminhão tombadeira MB 1214 – ILB-8022, conforme levantamento efetuado, a serem realizados com a empresa BENETTI AUTO MECANICA LTDA, no valor de R\$ 36.170,48 (trinta e seis mil, cento e setenta reais e quarenta e oito centavos)), conforme apuração através de pesquisa de preços com empresas do ramo de serviços de recuperação de veículos pesados.

No	Empresa	Valor Proposta R\$
01	BENETTI AUTO MECANICA LTDA	36.170,48
02	E. BIASI & C. PERTILE LTDA	38.085,25
03	AUTO MECÂNICA E SERVIÇOS BARONI & BARONI	37.901,50
	LTDA	·

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021.

Tupanci do Sul RS, 15 de Julho de 2022

P/SECRETARIA DE OBRAS



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

FERNANDO LUIS FAVRETTO, Prefeito Municipal de Tupanci do Sul no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021,

CONSIDERANDO o reduzido numero de caminhões em disponibilidade junto a Secretaria Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar o veiculo para as atividades normais da Secretaria;

CONSIDERANDO o laudo de profissional elaborado para a recuperação do

caminhão;

CONSIDERANDO o custo dos serviços e peças para a restauração do

caminhão;

CONSIDERANDO a verificação da cotação de preços para a realização dos

serviços;

CONSIDERANDO o atendimento as disposições da Lei de Licitações; **CONSIDERANDO**: os preços serem compatíveis com mercado;

CONSIDERANDO: a juntada de três orçamentos financeiros dos itens;

RESOLVE

Dispensar licitação para de conserto do caminhão tombadeira MB 1214 – ILB-8022, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021, sendo:

Item	Empresa	Valor R\$
01	Peças e serviços para conserto do caminhão tombadeira MB 1214 – ILB-8022	36.170,48

Tupanci do Sul RS, 15 de julho de 2022

FERNANDO LUIS FAVRETTO PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FERNANDO LUIS FAVRETTO, Prefeito Municipal de Tupanci do Sul no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número - 016/2022

c) Objeto: contratação de empresa para a conserto do

caminhão tombadeira MB 1214 - ILB-8022

Tupanci do Sul RS, 15 de julho de 2022

FERNANDO LUIS FAVRETTO PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FERNANDO LUIS FAVRETTO, Prefeito Municipal de Tupanci do Sul no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade -Dispensa de Licitação

b) Número – 016/2022

c) Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de serviço e peças de recuperação do caminhão tombadeira MB 1214 -ILB 8022;

d) Valor: R\$ 36.170.48

e) Fornecedor: BENETTI AUTO MECANICA LTDA

Lei 14.133 – art. 75 l

f) Embasamento: g) Regularidade: A empresa deve apresentar todos os documentos

de regularidade para fins de contratação.

Tupanci do Sul RS, 15 de julho de 2022

FERNANDO LUIS FAVRETTO PREFEITO MUNICIPAL



PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 016/2022

Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de serviço de recuperação

com serviços e peças do caminhão tombadeira MB 1214 - ILB-8022.

Nos termos do inciso I do artigo 75 da Lei 14.133, examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo de Dispensa de Licitação.

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente.

Outrossim, o inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, assim preceituando:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Logo, os documentos anexados ao procedimento em análise, por si só, justificam a necessidade da contratação através de procedimento de dispensa licitatória, uma vez que, caracterizada a situação de emergência, porquanto, verificada a ausência de qualquer informação por parte da administração pretérita e sobre a necessidade de disponibilização do veiculo para atendimento das demandas da Secretaria de Obras do Município.

Pelo exposto, opina essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021.

É o parecer.

Tupanci do Sul - RS, 15 de julho de 2022.

EDSON JOSÉ MARCHIORI OAB/RS nº 60.915

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

Dispensa de licitação para contratação de serviços e peças para recuperação do caminhão tombadeira MB 1214 – ILB-8022, no valor total de R\$ 36.170,48 nos termos do Inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021, com empresa Benetti Auto Mecânica Ltda. Em 15 de julho de 2022 – **FERNANDO LUIS FAVRETTO -** PREFEITO MUNICIPAL